

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN**

CNPJ 07.572.351/0001-16 - NIRE 51400007161

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE**

- COACEN, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 227 (duzentos e vinte e sete) membros, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **27 de março de 2021**, no auditório da sede da Cooperativa, estabelecida na **Rodovia MT 242, nº 840, margem direita, Loteamento Valo, em Sorriso/MT, CEP 78.890-000**, às **06:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às **07:00 horas**, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as **08:00 horas** com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes. No mesmo local e data, será realizada a **Assembleia Geral Extraordinária**, às **10:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às **11:00 horas**, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as **12:00 horas** com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:****Pauta da Assembleia Geral Ordinária:**

1. Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
  - d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
  - e) Parecer do Conselho Fiscal;
  - f) Parecer da auditoria independente.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
3. Orçamento para 2021;
4. Fixação do valor do pró-labore da Diretoria Executiva;
5. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
6. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
7. Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
8. Outros assuntos de interesse do quadro social.

**Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa;
2. Alteração do endereço da cooperativa, em razão da modificação do código de endereçamento postal do município de Sorriso/MT;
3. Alteração do endereço da Filial 03.

Sorriso - MT, 26 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO ZORZI****PRESIDENTE****RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE POXORÉU 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA. PROCESSO n. 1002415-44.2020.8.11.0037. Valor da causa: R\$ 28.250.242,45. ESPÉCIE:**

[Recuperação extrajudicial]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). **POLO ATIVO:** Gustavo Goellner (CPF: 590.946.300-44 - CPNJ: 36.807.754/0001-03). **PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS.**

**FINALIDADE:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do plano de recuperação judicial do devedor (ID 38077173/ 38079066), bem como conferir publicidade à Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial (ID 41038100/ 41038103), **resguardada a exclusão dos créditos listados em nome de ANA CRISTINA DONIN.**

**DECISÃO:** "c) DEFIRO a publicação do edital de intimação dos credores e interessados acerca do Plano de Recuperação Judicial e Relação de Credores, conforme dispõe o artigo 7º, §2º; artigo 53 e 55, todos da Lei 11.101/2005, devendo observar com cautela quanto à exclusão dos créditos titularizados em nome da Ana Cristina Donin." (ID 48739555) **RELAÇÃO DE CREDORES:** (CLASSE: CREDOR, MOEDA, VALOR TOTAL):

**CLASSE I (TRABALHISTA):** Avila&Avila Advogados S/S, R\$156.750,00;- **CLASSE II (GARANTIA REAL):** Agrícola Alvorada S.A., R\$821.600,00; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 1.785.793,26; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, R\$554.634,47; **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIA):** Agrológica Agromercantil Ltda., R\$4.607,28; Aguilera Autopeças Ltda., R\$13.780,00; Alegreti e Slapak Ltda., R\$2.720,00; Avila&Avila Advogados S/S, R\$243.250,00; Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB, R\$68.011,04; Basf S.A.,

R\$259.700,35; Bayer S.A., US\$43.142,80; Cadore, Bidoia& Cia Ltda., R\$1.206,00; Caiado Pneus Ltda., R\$22.662,00; Carolina Veículos Ltda., R\$1.126,64; CD-Max Indústria e Comércio de Tintas Ltda., R\$5.514,00; Central Autopeças e Baterias EIRELI, R\$1.085,00; Claudio Auto Peças Ltda., R\$6.996,50; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Leste de Mato Grosso - Sicoob Primavera MT, R\$209.225,60; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, R\$13.461,50; Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., R\$69.949,86; Du Pont do Brasil S.A., R\$1.200.000,00; Evolust Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., R\$152.921,00; F.Vachileski e Cia Ltda., R\$5.393,77; Fertipar Fertilizantes do Mato Grosso Ltda., R\$1.782.405,67; Fertipar Fertilizantes do Mato Grosso Ltda., US\$213.816,80; Girassol Mercado de Peças Agrícolas Ltda., R\$7.023,00; Guimarães Agrícola Ltda., R\$76.024,90; Iguazu Máquinas Agrícolas Ltda., R\$31.908,46; Kirst Comércio de Pneus Ltda., R\$7.128,00; Mantiqueira Alimentos Ltda., R\$28.258,10; Monsanto do Brasil Ltda., R\$42.316,80; MPM Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., R\$15.880,00; Nortox S.A., R\$35.665,75; Posto Aldo Primavera Ltda., R\$31.724,16; Primaco Comércio de Ferro e Aço Ltda., R\$317,00; Primavera Diesel Ltda., R\$107.111,20; Raro Comércio de Produtos Agrícolas Ltda., R\$21.000,00; RechAgricola S.A., R\$6.348,09; Riboldi& Cia Ltda., R\$3.488,00; SG Comércio de Alimentos Ltda., R\$6.679,52; Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., R\$37.035,01; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., R\$188.940,02; Torino Comercial de Veículos Ltda., R\$319,29; TractorParts Distribuidora de Auto Peças Ltda., R\$1.440,00; UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A., US\$36.566,85; Werner & Cia Ltda., R\$2.262,00; **CLASSE IV (ME/EPP):** Agromang Comércio Ferragens e Ferramentas Ltda., R\$308,00; Alternativa Agrícola e Industrial Ltda., R\$152.736,93; APP Locações de Outdoors e Paineis, R\$650,00; Ativa Materiais Elétricos Ltda., R\$200,00; Auto Posto Chaparral Ltda., R\$1.124,11; Barreto Indústria e Comércio de Peças EIRELI, R\$7.393,61; Bodack& Cia Ltda., R\$2.867,12; Brunetta& Cia Ltda., R\$14.379,35; Centralmaq Comércio e Representação de Máquinas Agrícolas Ltda., R\$7.213,62; Guimarães Leste Serviços Mecânicos EIRELI, R\$18.523,90; Imoeste Indústria Metal Mecânica Ltda., R\$264,00; Isakzaltiman Rocha Aires da Silva, R\$120,00; J. A. da Silva EIRELI, R\$220,00; J. L. M. Mecânica Agrícola Ltda., R\$8.000,00; JC Rolamentos Filtros e Peças Ltda. - ME, R\$2.833,00; L.R. Ghisleni -ME, R\$580,00; Luiz Antônio de Oliveira, R\$111.388,50; Marcos Antônio Gomes Ribeiro, R\$1.120,00; Mecofer Comércio de Ferragens Ltda., R\$1.320,00; Mercopças Acessórios e Serviços Ltda., R\$91,00; Multifiltros Primavera Distribuidora de Filtros Ltda., R\$6.547,24; Performance Comércio e Manutenção de Veículos Automotores Ltda., R\$420,00; Pneus Chapecó Ltda., R\$2.820,00; Primavera Comércio de Peças e Máquinas Usadas EIRELI, R\$16.084,00; Primavera Peças Agrícolas EIRELI, R\$4.590,00; Rodrigues e Ribeiro Ltda., R\$552,97; SLS Serviços Elétricos e Hidráulicos Ltda., R\$400,00; Só Lazer Comércio de Piscina e Equipamentos Ltda., R\$4.358,64; Tressete Agrícola Ltda., R\$294,00. **Advertências:** 1) O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial ([www.dux.adm.br](http://www.dux.adm.br)) e/ou no canal do Telegram (<https://t.me/rjgoellnerfonin>). 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedores e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails [alexandry@dux.adm.br](mailto:alexandry@dux.adm.br) e/ou [contatomt@dux.adm.br](mailto:contatomt@dux.adm.br), indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209 e (65) 3027-7219, neste último caso, através de agendamento prévio. 3) Os credores, o Comitê, os devedores ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). 4) Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **SALUSTIANO CANDIDO PEREIRA FILHO**, digitei. Poxoréu, MT, 23 de fevereiro de 2021. Luciana Nigro Antiga **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**